Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Arqu...
LEI N.º 3.972 | FLS. 07 | M

Lei Municipal nº 3.972

EMENTA: DENOMINA DE ANTONIO DE OLIVEIRA DUQUE, A PRAÇA DE LAZER SITUADA ENTRE AS RUAS 206 E 208, NO BAIRRO CONFORTO.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada de Antonio de Oliveira Duque, a Praça de Lazer situada entre as Ruas 206 e 208, no Bairro Conforto.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, **18 de maio de 2004.**

Antônio Francisco Neto
Prefeito Municipal

Proj. Lei nº 022/04
Autor(a): Ver. Francisco Novaes Filho
vpns.

PUBLICADO NO ORGÃO OFICIAL DO MUNICIPIO
"VOLTA REDONDA EM DESTAQUE" Nº 555
DE 17/06/2004